



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**DE 22 A 23 DE ABRIL DE 2020**

A zero hora do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Paulo Zacarias da Silva, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:** **QUESTÃO DE ORDEM E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO PJE Nº 0600151-87.2019.6.02.0000** - AÇÃO DE DECRETAÇÃO DE JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - CLÁUSULA DE DESEMPENHO NÃO ALCANÇADA - NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ART. 17, § 3º C/C O ART. § 5º. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA. **ADVOGADO:** FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL4801. **ADVOGADO:** RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL6638. **REQUERIDO:** PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. **ADVOGADO:** DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA - AL16916. **ADVOGADA:** KARINA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ - SP273260. **ADVOGADO:** RODRIGO TAVARES DA SILVA - SP230408. **ADVOGADA:** ALZIRA MOREIRA MARTINS - SP195673. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos, tudo, nos termos do voto do Relator. Finda a pauta judicial e nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de abril, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 24 de abril de 2020

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente



